

APROVADO

05 JUL 2020

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 015/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **WAGNER PEREIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize acompanhamento psicológico via wats zap ou aplicativos de reuniões virtuais, ou ligações telefônicas as pessoas que necessitarem atendimento decorrente do Covid 19. e da outras providencias.

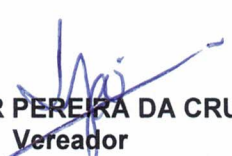
JUSTIFICATIVA:

Tal indicação procura disponibilizar atendimento psicológico, remoto, dispondo de comunicação através de Wats App , chamadas e ligações telefônicas, aplicativos de reuniões virtuais , para que o paciente , possa externar seus medos e ressignificações decorrentes dessa doença , que permeiam esse período de evolução ou não do quadro clinico do paciente e também informar em que situação se encontra seus familiares .

Mesmo após alta medica os pacientes necessitam acompanhamento psicológico por desenvolverem, com a situação de isolamento e doença sintomas de ansiedade e síndrome do pânico.

Diante de tudo o que foi consignado, solicito atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2020.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador